



Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal dos  
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



40  
7

**Pregão Eletrônico nº 5/2023**  
**Menor Preço**  
**Sistema de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023**

No dia 16 de março de 2023, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **ABEL GRAVE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 5/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 03 de março de 2023, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ 22.862.531/0001-26** sediada na RUA JOSÉ BONIFACIO, Bairro: Centro, na cidade de BARAO DE COTEGIPE/RS, telefone 5435232028, e-mail topnorte1@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

**1.1** – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante Aquisição futura e eventual e parcelado de fraldas - Adulto e infantil, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 5/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
5	2.900,0	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO RECÉM-NASCIDO RN. peso até 3,5 kg. Características: ajustável e dermatologicamente testada, deve apresentar canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. Constituída com polpa de celulose virgem, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, polímeros superabsorventes, fios de elastano e fita adesiva reposicionável (gruda/desgruda), barreiras laterais antivazamento, formato anatômico e hipoalergênica. De	0,7500	2.175,0000	BEBE CONFORTO

Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA  
Rua General Câmara, 89 | Bairro Centro | Ibirubá – RS | CEP: 98200-000  
Fone: (054) 3324-4502 | www.comajacom.br | planejamento@comaja.com.br  
Página 1 de 3

ADRIANA FATIMA GURALSKI:0  
2184733032  
Assinado de forma digital por ADRIANA FATIMA GURALSKI:02184733032  
Dados: 2023.03.16 16:59:03 -03'00'

			excelente qualidade. Lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação.			
9	23.500,00	UN	Fralda descartável infantil, tamanho extragrande EG ou XG. peso acima de 12 kg. Características: ajustável e dermatologicamente testada, deve apresentar canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. Constituída com polpa de celulose virgem, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, polímeros superabsorventes, fios de elastano e fita adesiva reposicionável (gruda/desgruda), barreiras laterais antivazamento, formato anatômico e hipoalergênica. De excelente qualidade. Lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação.	0,6000	14.100,0000	BEBE CONFORTO

**Total do fornecedor: R\$ 16.275,00**

### 3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

### 4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA

Rua General Câmara, 89 | Bairro Centro | Ibirubá – RS | CEP: 98200-000

Fone: (054) 3324-4502 | www.comajacom.br | planejamento@comaja.com.br

Página 2 de 3

ADRIANA

FATIMA

GURALSKI:0

2184733032

Assinado de forma digital por

ADRIANA FATIMA

GURALSKI:021847

33032

Dados: 2023.03.16

16:59:15 -03'00'

- 5.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 6 – CONDIÇÕES GERAIS

**6.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

**6.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 16 de março de 2023.

ABEL  
GRAVE:0002  
6429055

Assinado de forma  
digital por ABEL  
GRAVE:00026429055  
Dados: 2023.03.16  
16:18:45 -03'00'

**ABEL GRAVE**  
Presidente COMAJA

ADRIANA FATIMA  
GURALSKI:02184733032

Assinado de forma digital por ADRIANA  
FATIMA GURALSKI:02184733032  
Dados: 2023.03.16 16:59:27 -03'00'

**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**  
CNPJ 22.862.531/0001-26



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos  
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



43  
7

**Pregão Eletrônico nº 5/2023**  
**Menor Preço**  
**Sistema de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023**

No dia 16 de março de 2023, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **ABEL GRAVE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 5/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 03 de março de 2023, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08 sediada na Rua Getulio Vargas, Bairro: Centro, na cidade de Santa Cruz de Minas/MG, telefone 32991330245, e-mail licitacoes.somarind@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

**1.1** – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante Aquisição futura e eventual e parcelado de fraldas - Adulto e infantil, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 5/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
6	7.500,0	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO P. peso até 5 kg. Características: ajustável e dermatologicamente testada, deve apresentar canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. Constituída com polpa de celulose virgem, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, polímeros superabsorventes, fios de elastano e fita adesiva reposicionável (gruda/desgruda), barreiras laterais antivazamento, formato anatômico e hipoalergênica. De excelente qualidade. Lote, data de	0,4800	3.600,0000	INFANTIL

Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA  
Rua General Câmara, 89 | Bairro Centro | Ibirubá – RS | CEP: 98200-000  
Fone: (054) 3324-4502 | www.comajacom.br | planejamento@comaja.com.br  
Página 1 de 4

SOMAR  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
CNPJ: 32.237.610/0001-08  
RUA GETULIO VARGAS, 108  
SANTA CRUZ DE MINAS, MG  
CEP: 32991-330

			fabricação e prazo de validade impressa na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação			
7	7.400,00	UN	Fralda descartável infantil, tamanho médio M. peso de 5 a 9 kg. Características: ajustável e dermatologicamente testada, deve apresentar canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. Constituída com polpa de celulose virgem, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, polímeros superabsorventes, fios de elastano e fita adesiva reposicionável (gruda/desgruda), barreiras laterais antivazamento, formato anatômico e hipoalergênica. De excelente qualidade. Lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação.	0,5400	3.996,0000	INFANTIL
8	13.200,00	UN	Fralda descartável infantil, tamanho grande G. peso de 9 a 12 kg. Características: ajustável e dermatologicamente testada, deve apresentar canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. Constituída com polpa de celulose virgem, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, polímeros superabsorventes, fios de elastano e fita adesiva reposicionável (gruda/desgruda), barreiras laterais antivazamento, formato anatômico e hipoalergênica. De excelente qualidade. Lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação.	0,5900	7.788,0000	INFANTIL
10	16.700,00	UN	Fralda descartável infantil, tamanho super extra grande. SEG OU OUXXG. peso acima de 14 kg. Características: ajustável e dermatologicamente testada, deve apresentar canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. Constituída com polpa de celulose virgem, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, polímeros superabsorventes, fios de elastano e fita adesiva reposicionável (gruda/desgruda), barreiras laterais antivazamento, formato	0,6800	11.356,0000	INFANTIL

			anatômico e hipoalergênica. De excelente qualidade. Lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação.			
--	--	--	---	--	--	--

**Total do fornecedor: R\$ 26.740,00**

### 3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

### 4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



4

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos  
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



46  
7

**5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 6 – CONDIÇÕES GERAIS

**6.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

**6.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ABEL  
GRAVE:000  
26429055

Assinado de forma  
digital por ABEL  
GRAVE:00026429055  
Dados: 2023.03.16  
16:18:03 -03'00'

**ABEL GRAVE**  
**Presidente COMAJA**

Ibirubá, RS, em 16 de março de 2023.

SOMAR  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
TDA:32237610000  
108

Assinante Digital: SOMAR INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA:32237610000108  
DE: COMERCIO INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA:32237610000108  
CNPJ: 32.237.610/0001-08  
Qualificação: 1.1. Qualificação de  
Pessoa Física do Brasil - PF/FIL  
Qualificação: 1.1.1. Qualificação  
L: S: Rua Cruz de Minas, 3140, CRICP,  
Bairro: Centro  
Cidade: Ibirubá/RS  
UF: RS

**SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ 32.237.610/0001-08**

47  
y

**Pregão Eletrônico nº 5/2023**  
**Menor Preço**  
**Sistema de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023**

No dia 16 de março de 2023, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **ABEL GRAVE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 5/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 03 de março de 2023, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa **NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI, CNPJ 01.733.345/0001-17** sediada na RUA ALVARES CABRAL, Bairro: PETROPOLIS, na cidade de PASSO FUNDO/RS, telefone 5433175800, e-mail volmedlicita@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante Aquisição futura e eventual e parcelado de fraldas - Adulto e infantil, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 5/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
1	42.006,0	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO PEQUENO P. peso 20 a 40kg - cintura de 40 a 80cm. Características: formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. De excelente qualidade. Lote, data de	1,0700	44.946,4200	WF



			fabricação e prazo de validade impressa na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação.			
--	--	--	---	--	--	--

**Total do fornecedor: R\$ 44.946,42**

### 3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

### 4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 16 de março de 2023.

ABEL  
GRAVE:000264  
29055

Assinado de forma  
digital por ABEL  
GRAVE:00026429055  
Dados: 2023.03.16  
16:15:54 -03'00'

**ABEL GRAVE**  
**Presidente COMAJA**

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE  
SOROS E  
EQUIPAMENTO:01733345000117

Assinado de forma digital por NOELI  
VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E  
EQUIPAMENTO:01733345000117  
Dados: 2023.03.17 08:02:07 -03'00'

**NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI**  
**CNPJ 01.733.345/0001-17**



1  
Consortório de Desenvolvimento Intermunicipal dos  
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



**Pregão Eletrônico nº 5/2023**  
**Menor Preço**  
**Sistema de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023**

No dia 16 de março de 2023, o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **ABEL GRAVE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 5/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 03 de março de 2023, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA, CNPJ 19.498.639/0001-77 sediada na Vila Maria, Bairro: Vila Maria, na cidade de Vila Maria/RS, telefone 54984438053, e-mail VINIBERTA129@HOTMAIL.COM indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante Aquisição futura e eventual e parcelado de fraldas - Adulto e infantil, PARA USO DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 5/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
2	192.376,0	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO MÉDIO M. peso 40 a 70kg - cintura de 70 a 115cm. Características: formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. De excelente qualidade. Lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação	1,0790	207.573,7000	BERTA

3	429.740,0	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO GRANDE G. 70 a 90kg - cintura de 80 a 150cm. Características: formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. De excelente qualidade. Lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação.	1,0990	472.284,2 600	BERTA
4	597.588,0	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO EXTRAGRADE EG OU XG. peso de 90 a 110kg - cintura de 100 a 160cm. Características: formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido, flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. De excelente qualidade. Lote, data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação.	1,1499	687.166,4 400	BERTA

**Total do fornecedor: R\$ 1.367.024,40**

### 3 – VALIDADE DA ATA

**3.1** – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

### 4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**4.1.** São obrigações da Contratante:

**4.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**4.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**4.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**4.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



52  
✓

**4.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**4.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**4.3.** A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**5.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**5.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**5.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**5.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**5.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**5.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 6 – CONDIÇÕES GERAIS

**6.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

**6.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 16 de março de 2023.

ABEL  
GRAVE:00026429  
055

Assinado de forma digital  
por ABEL  
GRAVE:00026429053  
Dados: 2023.03.16 16:17:10  
-03'00'

**ABEL GRAVE**  
**Presidente COMAJA**

BERTA INDUSTRIA E  
COMERÇO DE FRALDAS  
LTDA:194986390001:77

Assinado de forma digital por BERTA  
INDUSTRIA E COMERÇO DE FRALDAS  
LTDA:194986390001:77  
Dados: 2023.03.17 11:46:33 -03'00'

**BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA**  
**CNPJ 19.498.639/0001-77**